PROJETO DE LEI N. 167/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE MOTOCROSS EM PARANATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a disponibilização de maquinário, tais como: motoniveladora patrol, pá carregadeira, trator com grade e caminhão pipa, e seu servidores motoristas, afim de apoiar na realização do evento de MOTOCROSS, a ser realizado de 30/09/2023 a 01/10/2023 (sendo que ficarão à disposição a partir do dia 26/09/2023) pela Associação Esportiva Cross Club Paranatinga-MT.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior e serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos e maquinas a serem utilizados pertencentes ao município, não gerando assim, quaisquer desembolsos financeiros pela municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 06 de setembro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 167/2023

Nobres vereadores têm-se que de **30/09/2023 a 01/10/2023 de setembro de 2023 será realizado evento de MOTOCROSS, realizado pela Associação Esportiva Cross Club Paranatinga.**

Destarte, referido evento terá a presença de vários munícipes, por isso é imperioso o Município colocar a disposição do evento os itens elencados no presente projeto como forma de garantir a segurança do evento e das pessoas que ali estarão.

Certos de que apreciarão a matéria no espírito desenvolvimentista e atenção especial a cultura, peculiar de Vossas Excelências, contamos com aprovação unânime.

O evento se aproxima por isso a matéria necessita ser apreciada por Vossas Excelências no regime de Urgência Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 06 de setembro de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT